## **TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 50/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.043520/202-80

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada CONTRATANTE, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, Roney Pignaton da Silva, matrícula SIAPE 1527045, e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, doravante denominada CONTRATADA, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual até **30/09/2026**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**: O valor total deste instrumento, a ser acrescido ao valor do contrato, é de **R\$ 106.130,13 (cento e seis mil, cento e trinta reais e treze centavos).** 

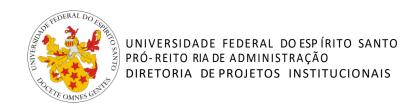
SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser R\$ 4.136.130,13 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, cento e trinta reais e treze centavos).

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O montante a ser acrescido ao contrato refere-se a rendimentos oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória/ES – CEP 29075-910 Tel: (27) 4009-2931 – dpi.proad@ufes.br



# CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

# CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória/ES.

**RONEY PIGNATON DA SILVA** Pró-Reitor de Administração **ARMANDO BIONDO FILHO**Superintendente da FEST

MOISES ZUCOLOTO
Coordenador

DIRCEU PRATISSOLI Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 730.000,00
2 – RENDIMENTOS	
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO 4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO	
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 730.000,00
DESPESAS	PREVISTO
3 –	PESSOA FÍSICA (SEM VÍN
3.1 - SERV	IÇOS ADMINISTRATIVOS
3.1.1 – Coordenação Geral	
3.1.2 – Assistentes Administrativos	
3.1.3 – Estagiários	
3.1.4 – Diárias	R\$ 31.152,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 31.152,00
	- ATIVIDADES FIM DO PR
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	
3.2.2 – Estagiários	
3.2.3 – Diárias	
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	
SUBTOTAL	R\$ -
	3.3 - BOLSAS
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	
SUBTOTAL	R\$ -
	FÍSICA (COM VÍNCULO CC
	IÇOS ADMINISTRATIVOS
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	
4.1.2 – Encargos Sociais	
4.1.3 – Fundo de Rescisão	
4.1.4 – Vale Transporte	
4.1.5 – Vale Alimentação	
4.1.6 – Outros benefícios	
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto	
SUBTOTAL	R\$ -
	- ATIVIDADES FIM DO PR
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	
4.2.2 – Encargos Sociais	
4.2.3 – Fundo de Rescisão	
4.2.3 – Fundo de Rescisão 4.2.4 – Vale Transporte	
4.2.3 – Fundo de Rescisão 4.2.4 – Vale Transporte 4.2.5 – Vale Alimentação	
4.2.3 – Fundo de Rescisão 4.2.4 – Vale Transporte 4.2.5 – Vale Alimentação 4.1.6 – Outros benefícios	
4.2.3 – Fundo de Rescisão 4.2.4 – Vale Transporte 4.2.5 – Vale Alimentação 4.1.6 – Outros benefícios	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão 4.2.4 – Vale Transporte 4.2.5 – Vale Alimentação 4.1.6 – Outros benefícios 4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto	R\$ - 5 – PESSOA JURÍDICA
4.2.3 – Fundo de Rescisão 4.2.4 – Vale Transporte 4.2.5 – Vale Alimentação 4.1.6 – Outros benefícios 4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto	·

5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$	62.420,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado		
5.4 – Despesas acessórias de importação		
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)	R\$	27.500,00
5.6 – Passagens		
5.7 – Hospedagem		
5.8 – Alimentação	R\$	10.200,00
5.9 – Divulgação e Publicidade		
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria		
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		
5.12 – Adequações de instalação ou obras		
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$	587.580,00
5.14 – Despesas Bancárias		
SUBTOTAL	R\$	698.848,00
	6 – OUT	RAS DESPESA
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$	-
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$	-
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL	R\$	-
	7 – RESUM	10 DAS DESPE
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$	31.152,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$	-
7.3 – BOLSAS	R\$	-
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$	698.848,00
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$	-
TOTAL DA DESPESA	R\$	730.000,00

EM R\$	EM R\$	EM R\$
REORÇAMENTADO 1	REALIZADO	REORÇAMENTADO 2
	REALIZADO	
R\$ 4.030.000,00		R\$ 4.030.000,00 R\$ 106.130,13
		N\$ 100.130,13
R\$ 4.030.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.136.130,13
PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
NCULO)		
E AUXILIARES		
R\$ 80.712,00	R\$ 35.647,80	R\$ 97.632,30
, 		
R\$ -	R\$ -	R\$ -
D¢ 20 740 00	D# 05.047.00	D0 07 000 00
R\$ 80.712,00 OJETO	R\$ 35.647,80	R\$ 97.632,30
.03L10		
		R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -
КФ -	КФ -	K\$ -
R\$ 288.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 405.000,00
R\$ 117.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 57.600,00
705 000 00	DA 00 500 00	100 000 00
R\$ 405.000,00 )M A FUNDAÇÃO)	R\$ 22.500,00	R\$ 462.600,00
E AUXILIARES		
LAUXILIANLO		
R\$ -	R\$ -	R\$ -
OJETO		·
<u> </u>		
R\$ -	R\$ -	R\$ -
1		
R\$ 1.852.268,00	R\$ 146.774,10	R\$ 1.912.098,15

R\$	493.690,00	R\$	49.071,69		R\$ 509.301,69
R\$	198.000,00	R\$	15.465,33		R\$ 140.000,00
T	,				R\$ 20.000,00
D¢	240,200,00	D	2.4.500.00		D¢ 20 400 00
	\$ 10.200,00 \$ 28.170,00	K	5 1.560,00		R\$ 38.400,00 R\$ 29.904,97
174	20.170,00				1 (ψ 20.00 1,07
R\$	330.000,00				R\$ 340.613,01
DΦ	224 222 22	DΦ	000 000 04		D¢ 505 500 04
R\$	631.960,00	K\$	392.220,01		R\$ 585.580,01
R\$	3.544.288,00	R\$	605.091,13	R\$	3.575.897,83
S					
R\$	-	R\$	-		
R\$	-	R\$	-		
R\$	-	R\$	-	R\$	
SAS					
R\$	80.712,00	R\$	35.647,80	R\$	97.632,30
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	405.000,00	R\$	22.500,00	R\$	462.600,00
R\$	3.544.288,00	R\$	605.091,13	R\$	3.575.897,83
R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	4.030.000,00	R\$	663.238,93	R\$	4.136.130,13
ĽΦ	4.030.000,00	ĽΦ	003.230,93	ĽΦ	4.130.130,13

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Pessoa física sem vínculo R\$ 97.632,3					
Pessoa física com vínculo	R\$	-			
TOTAL	R\$	97.632,30			

Coordenação					
Valor Prazo TOTAL MENSAL					
R\$	-	1	R\$ -		

PLANILHA DE RECI	EITAS E DESPESAS*		EM R\$
	EITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$	4.030.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO (RENDIMENTOS) TOTAL DA RECEITA		R\$ R\$	106.130,13 4.136.130,13
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	ΝŞ	VALOR
	ÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)	R\$	97.632,30
•	VIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES	14	0.1002,00
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias 3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 4 Preencher o ANEXO 5	R\$ R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL	Control portion do Valor do 2070 00010 0.11, 0x0010 0.11.0 0 0.11.4	R\$	
	2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	97.632,30
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)  SUBTOTAL	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	07 622 20
SUBTUTAL	3.3 - BOLSAS	R\$	97.632,30
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	405.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	57.600,00
SUBTOTAL		R\$	462.600,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM V	ÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)	R\$	-
4.1 - SER	VIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte 4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 13 Preencher o ANEXO 14	R\$ R\$	-
SUBTOTAL	Preelicher o ANEXO 14	R\$	-
	2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO	IVΨ	_
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$	
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	
,	Preencher ANEXO 17		<u> </u>
SUBTOTAL	A HUDÍDICA	R\$	0.575.007.00
	A JURÍDICA	R\$	3.575.897,83
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	1.912.098,15
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$	509.301,69
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	<u> </u>
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	140.000,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	20.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	38.400,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$	29.904,97
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	340.613,01
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	496.580,01
130	Preencher o ANEXO 29	R\$	89.000,00
SUBTOTAL		R\$	3.575.897,83
	S DESPESAS	R\$	-
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE			
6.2 – Ressarcimento à UFES			
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL		R\$	-
	7 - RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	97.632,30
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	462.600,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	3.575.897,83
7.5 – Outras Despesas		R\$	
TOTAL DA DESPESA		R\$	4.136.130,13
TOTAL DA DESPESA		1/4	4.130.130

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome Tempo (meses) Valor Mensal Valor Total				
			R\$ -	
TOTAL			R\$ -	

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome Tempo (meses) Valor Mensal Valor Total					
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
TOTAL			R\$ -		

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome Tempo (meses) Valor Mensal Valor Total					
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
TOTAL			R\$ -		

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)					
Beneficiário Tempo (dias) Valor Diário Valor Total					
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
TOTAL			R\$ -		

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)					
Nome Serviço CPF Critério de Seleção Valor					
TOTAL				R\$ -	

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)							
Atividade	Tempo (meses) Valor Mensal Valor						
			R\$ -				
			R\$ -				
			R\$ -				
TOTAL			R\$ -				

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)							
Nome Tempo (meses) Valor Mensal Valor Tota							
			R\$ -				
			R\$ -				
			R\$ -				
TOTAL			R\$ -				

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)							
Beneficiário	Tempo (dias) Valor Diário			Valor Total			
Executado		R\$	38.655,90	R\$	38.655,90		
Equipe - atividades de campo, reuniões, visitas técnicas,							
eventos entre outros	196	R\$	300,90	R\$	58.976,40		
				R\$	-		
TOTAL				R\$	97.632,30		

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)							
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor			
TOTAL				R\$ -			

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao pra	ticado pelo CNPq e máxim	o de R\$ 2.000,00 (	dois mil reais) - art. 18, §	2º, b.1) da Res.46/20	19-Cun		
Nome	CPF Matrícula Instituição de Origem Tempo (meses) Valor Mensal Valor T					Valor Total	
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	

Valor mínimo igual ao pra		<u>ntes cursando es</u> no de R\$ 3.000,00	<u>pecialização:</u> (três mil reais) - art. 18, § 2	2º, b.2) da Res.46/20	019-Cun				
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses) Valor Mensal Valor					
						R\$			
						R\$			
						R\$			
SUBTOTAL						R\$			
Valor mínimo igual ao prat		centes cursando		29 h 3) da Ros 46/3	2019_Cun				
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total			
			, ,			R\$			
						R\$			
						R\$			
SUBTOTAL						R\$			
005101112	Para dis	centes cursando	doutorado:						
Valor mínimo igual ao pra			cinco mil reais) - art. 18, §	2º. b.4) da Res.46/2	019-Cun				
						I			
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total			
						R\$			
						R\$			
						R\$			
SUBTOTAL						R\$			
	Para disce	ntes cursando pó	s-doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado	pelo CNPq e máximo de R	\$ 7.500,00 (sete m	nil e quinhentos reais) - art	. 18, § 2º, b.5) da Re	s.46/2019-Cun				
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total			
						R\$			
						R\$			
						R\$			
SUBTOTAL						R\$			
	Para docentes e	servidores técnio	co-administrativos:						
Valor mínimo igual ao praticado p	elo CNPq e máximo de R	12.500,00 (doze i	mil e quinhentos reais) - ar	t. 18, § 2º, b.6) da R	es.46/2019-Cun				
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total			
Moises Zucoloto - Executado	***.040.627-**	2996707	UFES	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.00			
Dimmy Herllen Silveira Gomes Barbosa - Executado	***.435.387-**			2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.00			
Moises Zucoloto - Executado	***.040.627-**	2996707	UFES	34	R\$ 4.000,00				
Dimmy Herllen Silveira Gomes Barbosa - Executado	***.435.387-**			34	R\$ 4.000,00				
VAGNER MAURI QUINTO - Executado	107.105.567-48	2134107	UFES	2	R\$ 3.250,00	R\$ 6.50			
	107.105.567-48	2134107	UFES	34	R\$ 3.250,00	R\$ 110.50			
VAGNER MAURI QUINTO	10712051507 10								
VAGNER MAURI QUINTO SUBTOTAL	107112031307 10					R\$ 405.00			

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Bolsa de Incentivo a pesquisa e/ou Inovação II BIPI - II			UFES	36	R\$ 1.600,00	R\$ 57.600,00	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ 57.600,00	

## Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

# ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)							
Nome	Função	CPF Tempo (Mo	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total		
116.1116	. unquo	<b>3.</b> 1	Tempo (Meses)	Valor Wichsur	sem Encargos		
					R\$ -		
					R\$ -		
					R\$ -		
TOTAL					R\$ -		

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)							
Beneficiário	Valor Total						
			R\$ -				
			R\$ -				
			R\$ -				
TOTAL			R\$ -				

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)							
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total				
			R\$ -				
			R\$ -				
			R\$ -				
TOTAL			R\$ -				

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)							
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos	
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
TOTAL						R\$ -	

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)							
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total				
			R\$ -				
			R\$ -				
			R\$ -				
TOTAL			R\$ -				

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)					
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total		
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
TOTAL			R\$ -		

Observação: não preencher as células destacadas em vermelho

# **ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)					
Item	Quantidade		Valor Unitário		Despesa
Camisas	200	R\$	80,00	R\$	16.000,00
Confecção de Material de Divulgação geral	1	R\$	8.748,00	R\$	8.748,00
Lona - URT matriz	1	R\$	4.000,00	R\$	4.000,00
Caixa plástica para hortifruti - URT matriz	50	R\$	50,00	R\$	2.500,00
mudas diversas - URT matriz	1000	R\$	10,00	R\$	10.000,00
insumos (adubos) - URT matriz	200	R\$	200,00	R\$	40.000,00
Substrato - URT matriz	100	R\$	70,00	R\$	7.000,00
insumos (agrotóxicos) - URT matriz	120	R\$	10,00	R\$	1.200,00
Dtensílios em geral - URT matriz	1	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00
Papelaria - URT matriz	1	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00
Canivetes de enxertia - URT matriz	5	R\$	120,00	R\$	600,00
mudas -URTs filiais - executado	1	R\$	27.000,00	R\$	27.000,00
Sementes e mudas - URTs Filiais	-	R\$	579.368,27	R\$	579.368,27
irrigação -URTs filiais - executado	1	R\$	37.525,00	R\$	37.525,00
irrigação -URTs filiais	-	R\$	568.475,00	R\$	568.475,00
Insumos (adubos) - URTs filiais - executado	1	R\$	24.090,15	R\$	24.090,15
insumos (adubos) - URTs filiais	-	R\$	388.978,28	R\$	388.978,28
insumos (agrotóxicos) - URTs filiais - executado	1	R\$	1.417,50	R\$	1.417,50
insumos (agrotóxicos) - URTs filiais	-	R\$	73.582,50	R\$	73.582,50
caixas plásticas - URTs filiais	418	R\$	50,00	R\$	20.900,00
Placas de identificação -URTs filiais	22	R\$	250,00	R\$	5.500,00
Caixas d'águas	6	R\$	3.000,00	R\$	18.000,00
Material de Irrigação - URT matriz - executado	1	R\$	43.993,45	R\$	43.993,45
Material de Irrigação - URT matriz	1	R\$	23.020,00	R\$	23.020,00
Tesoura de Poda	6	R\$ R\$	200,00 3.000,00	R\$ R\$	1.200,00
Reagentes	1	КŞ	3.000,00	R\$	3.000,00
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
TOTAL				R\$	1.912.098,15

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)					
Item	Quantidade	V	alor Unitário		Despesa
Ar condiconado - Executado	4	R\$	5.383,95	R\$	21.535,79
Ar condiconado - Executado	2	R\$	1.620,00	R\$	3.240,00
Ar condiconado - Executado	1	R\$	2.270,00	R\$	2.270,00
Cortinas - Executado	4	R\$	156,90	R\$	627,60
Quadro branco - Executado	1	R\$	999,00	R\$	999,00
Datashow - Executado	1	R\$	3.830,00	R\$	3.830,00

Tenda sanfonada - Executado	1	R\$	3.200,00	R\$	3.200,00
Tenda sanfonada - Executado	4	R\$	630,00	R\$	2.520,00
Kit de som com 2 Caixa de Som Ativa + 2 microfones sem fio + 1 tripé e Cabo					
XIr - Executado	1	R\$	2.534,00	R\$	2.534,00
Tela de Projeção	1	R\$	849,90	R\$	849,90
Notebook Core i7 - Executado	1	R\$	5.700,00	R\$	5.700,00
Impressora Multifuncional Laserjet Pro - Executado	1	R\$	1.945,40	R\$	1.945,40
Caminhonete	1	R\$	230.000,00	R\$	230.000,00
Roçadeira Multifuncional	2	R\$	2.500,00	R\$	5.000,00
Pulverizador e dosador costal a Bateria	2	R\$	600,00	R\$	1.200,00
Pulverizador costal	2	R\$	1.800,00	R\$	3.600,00
Carreta para transporte	1	R\$	13.000,00	R\$	13.000,00
Bomba Caneta para irrigação	1	R\$	2.900,00	R\$	2.900,00
Perfurador Solo	3	R\$	2.800,00	R\$	8.400,00
Esquelator - URT Matriz	1	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00
Controlador Pro-c hunter	1	R\$	3.800,00	R\$	3.800,00
Phmetro de bancada - URT matriz	1	R\$	2.350,00	R\$	2.350,00
Destilador de Água Tipo Pilsen	1	R\$	6.000,00	R\$	6.000,00
Despolpadeira - URT matriz	1	R\$	6.000,00	R\$	6.000,00
Freezer e Refrigerador Horixontal - URT matriz	1	R\$	2.300,00	R\$	2.300,00
Colorímetro - URT matriz	1	R\$	12.500,00	R\$	12.500,00
Balança de Precisão - URT matriz	1	R\$	2.200,00	R\$	2.200,00
Câmara fria - URT matriz	1	R\$	35.000,00	R\$	35.000,00
Bureta automática - URT matriz	2	R\$	600,00	R\$	1.200,00
Agitador magnético - URT matriz	2	R\$	350,00	R\$	700,00
Refratômetro analógico - URT matriz	2	R\$	450,00	R\$	900,00
Paquímetro Digital em Aço 150 mm - URT matriz	6	R\$	150,00	R\$	900,00
Estufa de Secagem Com circulação de ar forçado - URT matriz	1	R\$	6.000,00	R\$	6.000,00
TDE 350 soil moisture - URT matriz	1	R\$	12.000,00	R\$	12.000,00
Lio filizador - URT matriz	1	R\$	35.000,00	R\$	35.000,00
Banquetas - URT matriz	30		R\$ 100,00	R\$	3.000,00
mesa miniauditório - URT matriz	1		R\$ 3.000,00	R\$	3.000,00
Medidor de acidez e sólidos solúveis	2		R\$ 5.000,00	R\$	10.000,00
Analisador de CO <sup>2</sup>	1		R\$ 34.000,00	R\$	34.000,00
Tablet	2		R\$ 2.800,00	R\$	5.600,00
Drone	1	R\$	9.000,00	R\$	9.000,00
Soprador de folhas	1	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00
				R\$	-
TOTAL				R\$	509.301,69

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
			R\$ -	
TOTAL	R\$ -			

<sup>\*</sup>Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)					
Item Quantidade Valor Unitário Despesa					
			R\$ -		
			R\$ -		
			R\$ -		
	R\$ -				
TOTAL	R\$ -				

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)					
ltem	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor (	unitário estimado	
Combustível	•	menor preço	R\$	124.534,67	
Combustível - executado			R\$	15.465,33	
TOTAL				140.000,00	

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)					
ltem	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitár	io estimado	
Passagens aéreas	10	contrato	R\$	2.000,00	
TOTAL	R\$	20.000,00			

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
ltem	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado			
TOTAL	R\$ -					

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

## ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)

ltem	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor u	nitário estimado
Lanche - executado	1		R\$	1.560,00
Lanches para produtores	-	menor preço	R\$	12.840,00
Alimentação	•	menor preço	R\$	24.000,00
TOTAL				38.400,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado			
Divulgação e Marketing	1	menor preço	R\$ 29.904,97			
TOTAL			R\$ 29.904,97			

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)					
Serviço a ser prestado	Quantidade	Critério de seleção a ser adotado	Valor		
TOTAL	R\$ -				

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequa	ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)														
Serviço a ser prestado	Quantidade	Critério de seleção a ser adotado		Valor											
Obra depósito Frutas	menor preço		R\$	50.000,00											
Construção Casa de Vegetação	menor preço		R\$	104.360,00											
Reforma e ampliação de serviço elétrico	menor preço		R\$	16.000,00											
Troca de telhado	menor preço		R\$	10.000,00											
Estacionamento	menor preço		R\$	269.640,01											
Poço artesiano	menor preço		R\$	46.580,00											
TOTAL	TOTAL														

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outro	ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)													
Serviço a ser prestado	Critério de seleção a	Quantidade	Valor											
Serviço a ser prestado	ser adotado	Quantidade	Valui											
Análise de Solos	menor preço		R\$	9.000,00										
Manutenção de equipamentos	menor preço		R\$	28.000,00										
Horas de Máquinas	menor preço		R\$	12.000,00										
Custos com a Caminhonete	menor preço		R\$	34.000,00										
Confecção de armários	menor preço		R\$	6.000,00										
TOTAL	TOTAL													

OBS: A ausência de indicação de nomes e os

Cronograma físico-financeiro				2023								
Etapa		10		11		12		01		02		03
Diarias	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10
Transporte - combustivel	R\$	3.888,88	R\$	3.888,88	R\$	3.888,88	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89
Material de consumo							R\$	485.717,00				
Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional							R\$	507.685,56				
Passagens aéreas												
Divulgação e publicidade							R\$	29.904,97				
Adequações de instalações e obras							R\$	575.580,00				
Bolsas	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00
Despesas operacionais administrativas							R\$	330.000,00				
DEPE (10%)			R\$	-			R\$	-	R\$	-	R\$	-
Ressarcimento à Ufes (3%)			R\$	_			R\$	-	R\$	=	R\$	-
TOTAL MENSAL	R\$	19.446,98	R\$	19.446,98	R\$	19.446,98	R\$	1.948.334,52	R\$	19.446,99	R\$	19.446,99

	2024																				
	04 05		05	06		07		08		09		10		11		12		01			02
R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10
R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89
				R\$	485.717,00													R\$	485.717,00		
				R\$	5.000,00											R\$	5.000,00				
R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	·	R\$	-	R\$	-								
R\$	19.446,99	R\$	19.446,99	R\$	510.163,99	R\$	19.446,99	R\$	24.446,99	R\$	505.163,99	R\$	19.446,99								

	2025																				
	03	03 04 05 06 07		07 08		09			10		11		12		01						
R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10	R\$	2.708,10
R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89	R\$	3.888,89
						R\$	485.717,00														
						R\$	5.000,00											R\$	5.000,00		
R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00	R\$	12.850,00
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	=	R\$	-												
R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
R\$	19.446,99	R\$	19.446,99	R\$	19.446,99	R\$	510.163,99	R\$	19.446,99	R\$	24.446,99	R\$	19.446,99								

							2026										
	02 03		03 04			05	06		07		08		09	TOT	AL POR ETAPA:		
R\$	2.708,10	R\$	97.491,60														
R\$	3.888,89	R\$	3.888,88	R\$	140.000,00												
																R\$	1.942.868,00
																R\$	507.685,56
																R\$	20.000,00
																R\$	29.904,97
																R\$	575.580,00
R\$	12.850,00	R\$	462.600,00														
																R\$	330.000,00
R\$	-	R\$	=	R\$	·	R\$	•	R\$	•	R\$	-	R\$	-		·	R\$	-
R\$	-	R\$	=	R\$	=	R\$	=	R\$	=	R\$	-	R\$	=			R\$	-
R\$	19.446,99	R\$	19.446,98	TO	OTAL GERAL:												

R\$ 4.106.130,13



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por MOISES ZUCOLOTO - SIAPE 2996707 Departamento de Agronomia - DA/CCAE Em 07/10/2024 às 17:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1006883?tipoArquivo=O



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por DIRCEU PRATISSOLI - SIAPE 297799
Departamento de Agronomia - DA/CCAE
Em 08/10/2024 às 08:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://apilepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1007105?tipoArquivo=O